



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DGEP Nº 16/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO**

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria IFPB nº 307/2021-Reitoria, de 22/03/2021, torna pública a alteração do Edital nº 15/2020, de 27/08/2021 que trata da abertura de inscrições para PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO para Técnicos Administrativos em Educação, do quadro permanente de pessoal do IFPB, nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, Resolução CONSUP/IFPB nº 75, de 14/05/2015 e demais normas pertinentes, conforme abaixo estabelecido.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O item 2.4, constante do Edital DGEP nº 15/2021, de 27/08/2021, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“2.4 Para efeito de comprovação de tempo de serviço na unidade de origem (Campus ou Reitoria), o servidor deverá anexar declaração (Anexo III) da respectiva Coordenação ou Departamento de Gestão de Pessoas, atestando a sua data de ingresso na unidade de lotação atual (Campus ou Reitoria) e a existência, ou inexistência, de faltas injustificadas ao trabalho, inclusive detalhando o período de faltas, quando houver.

2.4.1 Na declaração de que trata este item, deverá ser informado, ainda, se o candidato responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa; O servidor deverá previamente requerer à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - COPSPAD, através de Processo Eletrônico junto ao Sistema SUAP, declaração expedida para essa finalidade.

2.4.2 De posse da declaração expedida pela COPSPAD, o servidor deverá requerer junto a Coordenação ou Departamento de Gestão de Pessoas a expedição da declaração do Anexo III do presente edital, a qual expedirá documento ratificando a informação, após diligenciar nos assentamentos funcionais do servidor.

2.4.3 A declaração citada neste item informará também se o servidor se encontra afastado das suas atividades profissionais, identificando qual o tipo

de afastamento, sobretudo quando se tratar de afastamento para capacitação/qualificação.

2.4.4 Só serão aceitas as declarações que foram emitidas a partir da publicação do presente edital até o último dia do período de inscrição descrito no item 2.1 deste edital, e que contenham todas as informações elencadas nos itens anteriores.

2.4.5 A referida declaração deverá ser digitalizada, no formato “pdf” e, obrigatoriamente, anexada, no ato da inscrição, de acordo com as orientações elencadas no Anexo II.

**DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

IFPB